

DECRETO Nº 1307-03/2019

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com o disposto na Lei nº 1658-02/2018 de 28 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01 – SMOVSU

15.452.0007.1002 – Pavimentação Vias Urbanas

3.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (524) R\$ 92.000,00

Total R\$ 92.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA DE ESTRADAS

Unidade: 01 – SME

26.782.0013.2015 – Manutenção e Conservação de Estradas

3.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (609) R\$ 92.000,00

Total R\$ 92.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 1º de abril de 2019.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças